



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 016/2019

Divinópolis, 21 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Arp Empreendimentos Ltda -me

CNPJ: 13.251.193/0001-03

PA Nº: 19817/2011/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0784772/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 22/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
RASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Arp Empreendimentos Ltda -me

Rua joaquim candido, 40, Centro.

Sete Lagoas/MG

CEP: 35700-056

Recebido
21/9/18
Es